



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2019-FMS,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A
EMPRESA LASARI DIAGNÓSTICOS
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede na Rua Bahia, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado por sua Gestora, Sra. **GILMA SOARES DA COSTA**, infra-assinada.

CONTRATADA: LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.173.252/0001-07, com sede na Rua Professor João Batista, nº 03, Centro, CEP: 68488-000, Breu Branco-PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, senhora **DÉBORA CRISTINA PEREIRA SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1444, CRF/PA/AP e CPF nº 331.971.302-78, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 16, Vila Permanente, CEP: 68.464-000, Tucuruí-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação continuada de serviços de **procedimentos com finalidade diagnóstica**, prestados na sede do município de Breu Branco-PA, para a rede municipal de saúde, conforme rotina, fluxo e/ou protocolo adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades e preços de TABELA/SUS, descritos no Termo de Referência, anexo I do edital de CHAMADA PÚBLICA nº CP-CPL-003/2018-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 – Processo Administrativo nº **2018.1220-01/SEMAP**, Chamada Pública nº **CP-CPL-003/2018-PMBB**, homologada em 18/02/2019;

1.2 – Contrato Administrativo nº **033/2019-FMS**, com vigência original de 26/02/2019 à 26/02/2020;

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento, instruído no Processo Administrativo nº **2020.0102-31/SEFAZ**, tem como objeto **informar as dotações orçamentárias** previstas no orçamento fiscal de 2020, para cobertura das despesas decorrentes do Contrato, bem como, **empenhar** o valor estimado para o **exercício 2020**, conforme determina a cláusula sétima, item 7.3 do ferido contrato, instruído no Processo Administrativo nº 2019.1218-31/SEMUS.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

III - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

3.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.13.10.302.0026-2051 – Prestadores de Serviços Hospitalar / Ambulatorial / Laboratorial / 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	60.000,00
40.13.13.10.301.0028-2058 – Atenção Básica à Saúde / 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	78.000,00
40.13.13.10.302.0026-2054 – Rede de Urgência / 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	12.000,00
40.13.13.10.302.0026-2053 – Rede de Cegonha / 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	6.000,00
Total	156.000,00

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 03 de Janeiro de 2020.

**GILMA SOARES DA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**